

ATO Nº 455/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 143/2024 PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA  
ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **RUDINEI SCHVAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.692.851/001-00, com sede na Avenida Independência, nº 176, Apto 301, bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representado neste ato por seu proprietário Sr. **RUDNEI SCHVAN**, inscrito no CPF sob nº 033.824.229-56, portador da CI RG nº 1068518164, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 28 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 08 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**RUDINEI SCHVAN**  
Rudnei Schvan

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**MARLENE T. VIERO**  
002.604.590-70

\_\_\_\_\_  
**EDUARDA MARIN**  
037.194.620-48